Para o Presidente do Maranhão

Illmo e Exmo Snr. Em solução ao Officio que o Antecessor de V.Ex.ª dirigio a esta Repartição com o N.º 86, e data de 26 de Maio do anno findo, versando sobre os Agentes Consulares Estrangeiros que residem nesta Cidade; tenho de participar a V.Ex.ª que o Consul Inglez Robert Heskett, e o Americano Leonardo Corning, exercem legalmente as suas funcções, em que podem continuar; e que, quanto a João Paulo das Chagas, não mostrando Titulo da sua Nomeação para Vice Consul de Austria, e de Napoles, e nem constando nesta Secretaria de Estado que ella foi confirmada pelo Governo, deverá apresentar um Documento legal sobre o qual possa recahir a confirmação de S. M. I.

E observarei outrosim a V.Ex.ª que Francez Lemmery, de que trata o seu citado Officio, não apresenta tambem Titulo em forma, e supposto que por Aviso de 22 de Dezembro de 1825, dirigido ao Antecessor de V.Ex.ª, se permittisse o exercicio das suas funcções, para que não soffressem as relações de Commercio entre os respectivos Paizes, foi com condição de apresentar o competente Exequatur, o qual deve solicitar nesta Secretaria de Estado em tempo razoado, que V.Ex.ª lhe designará para esse effeito. Finalmente cumpre que V.Ex.ª haja de informar-me

se Mr. Descaillières ainda continúa a exercer funcções Consulares, ficando V.Ex.ª na intelligencia de que para este fim deverá elle igualmente requerer ao seu Governo um Titulo, que sendo expedido em regra, possa ser apresentado a S. M. O Imperador, para obter a Sua Imperial Confirmação.

Deus Guarde a V.Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Março de 1826 Visconde de Inhambupe = Snr Pedro José da Costa Barros =

Para o Presidente de S. Paulo

Ill.mo e Exm.o Snr. Fiz presente a S. M. O Imperador, o officio N.º 5 datado em 18 de Março proximo passado, que V.Ex.ª dirigio a esta Repartição, dando conta de ter communicado o Manifesto da declaração de guerra ás Provincias Unidas do Rio da Prata, a todas as Auctoridades desta Provincia, bem como de o ter feito publico por Bando com a maior solemnidade; e Ficando o Mesmo Augusto Senhor Sciente de quanto os Povos estão penetrados da justiça desta causa, como se collige dos Officios que acompanharam o de V.Ex.ª, assim o tenho de participar a V.Ex.ª para sua intelligencia. Deus Guarde a V.Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 5 de Abril de 1826 = Visconde de Inhambupe = Snr Barão de Congonhas do Campo =